

Comissão aprova redução do mandato de senador

DANIELA RUBSTEM

A imprensa do Governo em aprovar até outubro deste ano a reforma político-partidária está acelerando o passo da Comissão Especial encarregada de analisar a matéria. Ontem, por unanimidade, os senadores integrantes da Comissão aprovaram a redução de seus mandatos de oito para seis anos. As novas regras já passam a valer a partir das próximas eleições de senador, em 98.

As mudanças também irão valer para os suplentes de senadores. Hoje, os suplentes não precisam ter votos para assumir a cadeira do titular em caso de licença ou morte. Bastam compor a chapa majoritária de um político forte, normalmente é aquele que financia a campanha. Pela proposta aprovada, os suplentes de senador deverão ser eleitos, da mesma forma que os suplentes de deputado federal.

Foi o caso do ex-senador Francisco Escórcio. Escórcio é o segundo suplente do senador Alexandre Costa, de licença médica. Após um acordo político com o primeiro suplente, Bello Parga, Escórcio assumiu a titularidade da cadeira por 120 dias. Tempo necessário para apresentar projetos polêmicos na Casa e ganhar R\$ 8 mil, por mês.

Plenário - Depois de aprovada nesta Comissão, os 15 tópicos que compõem o projeto de reforma política, sistematizada pelo relator Sérgio Machado (PSDB-CE), deverão ser analisados pela Comissão de Constituição e Justiça, antes de seguir para votação em plenário do Senado.

A proposta aprovada ontem também apresenta alterações na forma de renovação do Senado. Agora, um terço dos senadores será substituído a cada dois anos. Hoje, a renovação ocorre a cada quatro anos.

PONTOS JÁ APROVADOS

- Sistema eleitoral, com adoção do voto distrital misto
- Fidelidade Partidária
- Desempenho eleitoral para definição de partido nacional
- Domicílio eleitoral e filiação partidária
- Duração de mandato de senadores e suplentes
- Eleições e posses dos cargos executivos e legislativos
- Segundo turno
- Voto facultativo

PONTOS NÃO APROVADOS

- Cláusula de barreira
- Coligações partidárias para eleições proporcionais
- Financiamento de campanha
- Reeleição dos titulares de cargos executivos
- Imunidade parlamentar
- Número máximo e mínimo de vereadores